



**Inicial Individual**



RNP: 2500253262  
 Registro: 075674-7-SC  
 Registro: 140858-0-SC

1. Responsável Técnico  
**WALNEY AGILIO RAIMONDI**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
 Endereço: PRAÇA DEL COMUNE, Complemento: Bairro: CENTRO UF: SC  
 Cidade: NOVA TRENTO CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60 Nº: 126  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 156.438,20 Honorários: Ação Institucional: CEP: 88270-000  
 Contrato: 128/2019 Celebrado em: 21/11/2019 Vinculado à ART: Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO  
 Endereço: PRAÇA BAIRRO MATO QUEIMADO Complemento: Bairro: MATO QUEIMADO UF: SC  
 Cidade: NOVA TRENTO CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60 Nº: S/N  
 Data de Início: 21/11/2019 Data de Término: 21/11/2020 Coordenadas Geográficas: CEP: 88270-000  
 Finalidade: Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		
<b>Canteiro de Obra</b>		6,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
<b>Instalações Hidrossanitárias de Canteiro de Obra</b>			
Execução	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
<b>Instalação elétrica provisória em baixa tensão para canteiro de Obra</b>			
Projeto	Dimensão do Trabalho:	1,600,00	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva</b>			
Fabricação	Execução	Dimensão do Trabalho:	294,90 Metro(s)
<b>Melo Fio</b>			
Fabricação	Execução	Dimensão do Trabalho:	4,50 Metro(s) Cúbico(s)
<b>Viga de Fundação</b>			
Fabricação	Instalação	Dimensão do Trabalho:	18,00 Unidade(s)
<b>Artefatos de Concreto</b>			
Execução	Execução	Dimensão do Trabalho:	37,50 Metro(s) Cúbico(s)
<b>Regularização de piso</b>			
Fabricação	Execução	Dimensão do Trabalho:	50,26 Metro(s) Quadrado(s)
<b>Pavimentação em Paver</b>			
Fabricação	Execução	Dimensão do Trabalho:	210,00 Metro(s)
<b>Piso em concreto</b>			
Instalação	Locação	Dimensão do Trabalho:	17,00 Unidade(s)
<b>Duto Para Fios Elétricos</b>			
Instalação		Dimensão do Trabalho:	
<b>Caixa de passagem de cabos e fios elétricos</b>			

Observações

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MATO QUEIMADO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS, CONFORME TP 013/2019 - CT 128/2019 - OS 020/2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/ITAJAI - 17

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 30/11/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 226,50 | Data Vencimento: 10/12/2019 | Registrada em: 30/11/2019  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000477595  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional a do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

NOVA TRENTO - SC, 30 de Novembro de 2019

WALNEY AGILIO RAIMONDI

040.457.329-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60

10/10/10





1. Responsável Técnico  
**WALNEY AGILIO RAIMONDI**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

RNP: 2500253252  
 Registro: 075674-7-SC  
 Registro: 140858-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
 Endereço: PRAÇA DEL COMUNE,  
 Complemento:  
 Cidade: NOVA TRENTO  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 156.438,20  
 Contrato: 128/2019 Celebrado em: 21/11/2019

Honorários:  
 Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO  
 UF: SC  
 Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
 Nº: 126  
 CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO  
 Endereço: PRAÇA BAIRRO MATO QUEIMADO  
 Complemento:  
 Cidade: NOVA TRENTO  
 Data de início: 21/11/2019  
 Finalidade:

Data de Término: 21/11/2020

Bairro: MATO QUEIMADO  
 UF: SC  
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
 Nº: S/N  
 CEP: 88270-000

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Obra de Infraestrutura de Praça</b>		
Execução <b>Pintura</b>	202,00	Unidade(s)
Fabricação <b>estrutura de concreto armado</b>	Execução 190,86	Metro(s) Quadrado(s)
Execução <b>Chapisco</b>	Dimensão do Trabalho: 0,60	Metro(s) Cúbico(s)
Execução <b>Reboco</b>	Dimensão do Trabalho: 4,40	Metro(s) Quadrado(s)
Execução <b>Revestimento de Material não Relacionado</b>	Dimensão do Trabalho: 4,40	Metro(s) Quadrado(s)
Execução <b>Obra de Infraestrutura de Praça</b>	Dimensão do Trabalho: 32,20	Metro(s)
Execução <b>Base e/ou sub base</b>	Dimensão do Trabalho: 1.107,40	Metro(s) Quadrado(s)
Execução <b>Cerca</b>	Dimensão do Trabalho: 94,00	Metro(s) Cúbico(s)
	Dimensão do Trabalho: 46,00	Metro(s)

5. Observações

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MATO QUEIMADO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS, CONFORME TP.013/2019 - CT 128/2019 - OS 020/2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/ITAJAI - 17

8. Informações

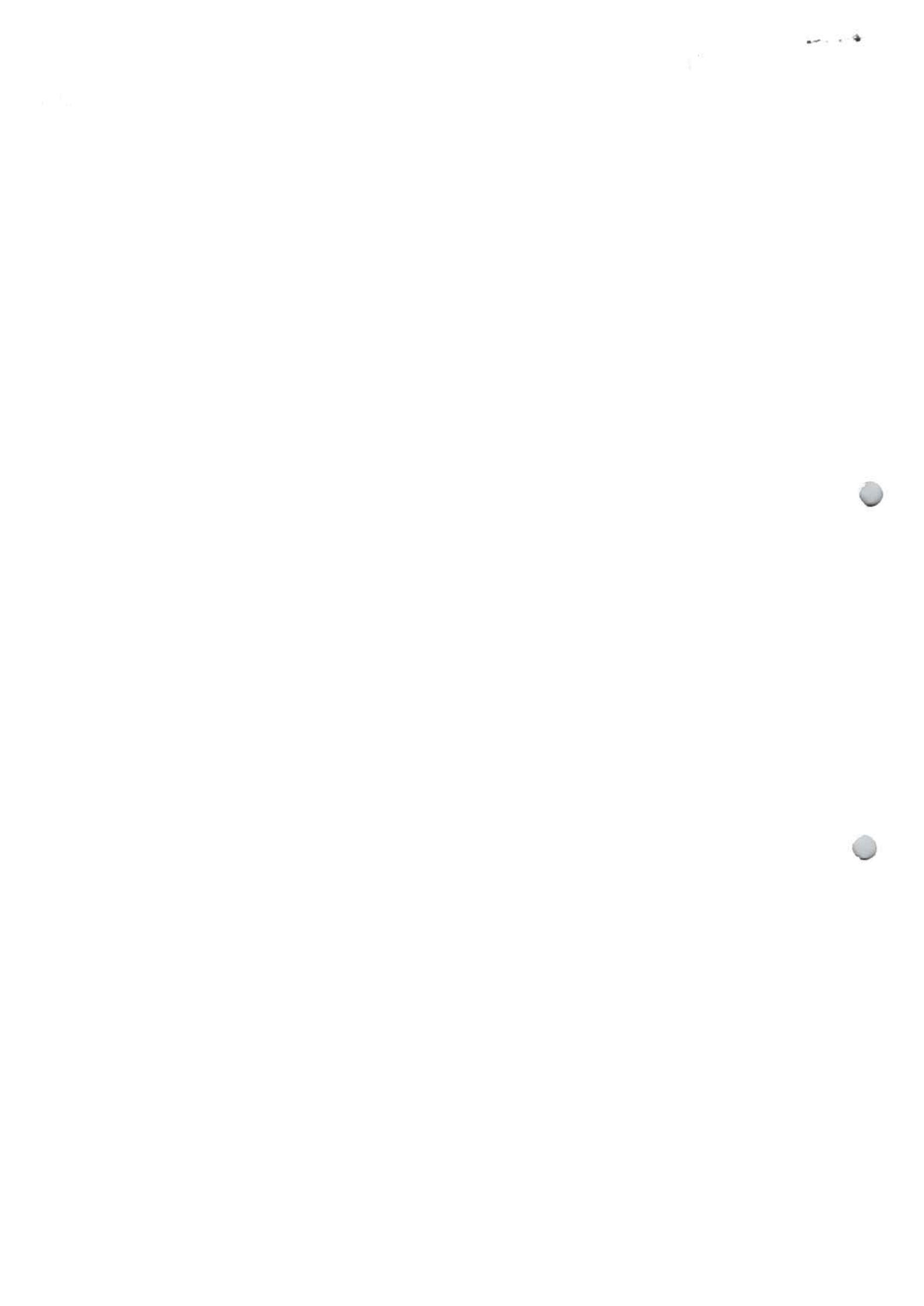
- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
- ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*(Handwritten signature)*  
 NOVA TRENTO - SC, 30 de Novembro de 2019  
**WALNEY AGILIO RAIMONDI**  
 040.457.329-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
 82.925.025/0001-60





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200  
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070  
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



OFÍCIO 59/2020

Para PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A TP Nº 013/2019.

Prezados,

**RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 00.171.486/0001-20, neste ato representado por seu representante, Sr. Ângelo Gabriel Vechi Adato, brasileiro, engenheiro civil, estabelecido comercialmente no endereço da pessoa jurídica, CPF nº. 099.242.669-35 (engenharia3@raimondi.com.br), vem perante a presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.


Solicitamos a esse município o aditivo de prazo de 60 dias para execução da construção de praça no bairro Mato Queimado, devido as situações ocorridas no período da pandemia, bem como o decreto de paralisação nº 515 do Governo do Estado de Santa Catarina, em relação ao COVID-19.

Sem mais para o momento.

Desde já grato,

Itajaí-SC, 21 de Abril de 2020.

**Ângelo Gabriel Vechi Adato**  
Engenheiro Civil  
CREA 171108-0

  
Ângelo Gabriel Vechi Adato  
CREA/SC - 171108-0  
Engenheiro Civil

  
**Onildo Dalbosco Júnior**  
Eng. Civil CREA/SC 34.561.7  
22/04/20



1000



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



### TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### *PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019*

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, RAFAEL VISENTAINER ADAMI, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**, com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.171.488/0001-20, neste ato representada por **CHARLES PIRES DA SILVA**, portador do CPF nº 063.446.369-1, doravante denominada “**CONTRATADA**”, considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula 18ª do contrato original, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 128/2019 para dele constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material, para construção de Praça no bairro Mato Queimado município de Nova Trento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 128/2019, para aditar ao mesmo o prazo de 60 dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Devido às situações ocorridas no período da pandemia, bem como o decreto de paralisação nº 515 do Governo do Estado de Santa Catarina, em relação ao COVID-19.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 128/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto a duas testemunhas abaixo assinadas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Nova Trento, 05 de maio de 2020.

**Gian Francesco Voltolini**  
Contratante

**R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO  
DE AREIA LTDA.**  
Contratada

**Rafael Visentainer Adami**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Varley O. Dalbosco**  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

  
**Aprígio José Botameli**  
**Denner Soares de Oliveira**



**PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2020**

Publicação Nº 2463439

**TERMO ADITIVO DE VALOR – ADIÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2020**

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, RAFAEL VISENTAINER ADAMI, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida a Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.035-402, CNPJ/MF n. 25.526.024/0001-00, neste ato representada por seu Diretor, Sr. LUIS CARLOS FERREIRA, CPF nº 007.047.999-28, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula 18ª do contrato original, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 001/2020, para dele constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços de mão de Obra, para a pavimentação e drenagem da Rua Francisco Valle, no Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 001/2020, para aditar ao mesmo a importância de R\$ 6.651,88 (seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 3,06% do contrato original, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Modificação do projeto visando a melhoria da execução, conforme acordado entre as partes

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 13 de abril de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
Contratante

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI  
Contratada

Rafael Visentainer Adami  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Varley O. Dalbosco  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

Aprígio José Botameli

Fábio de Freitas

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019**

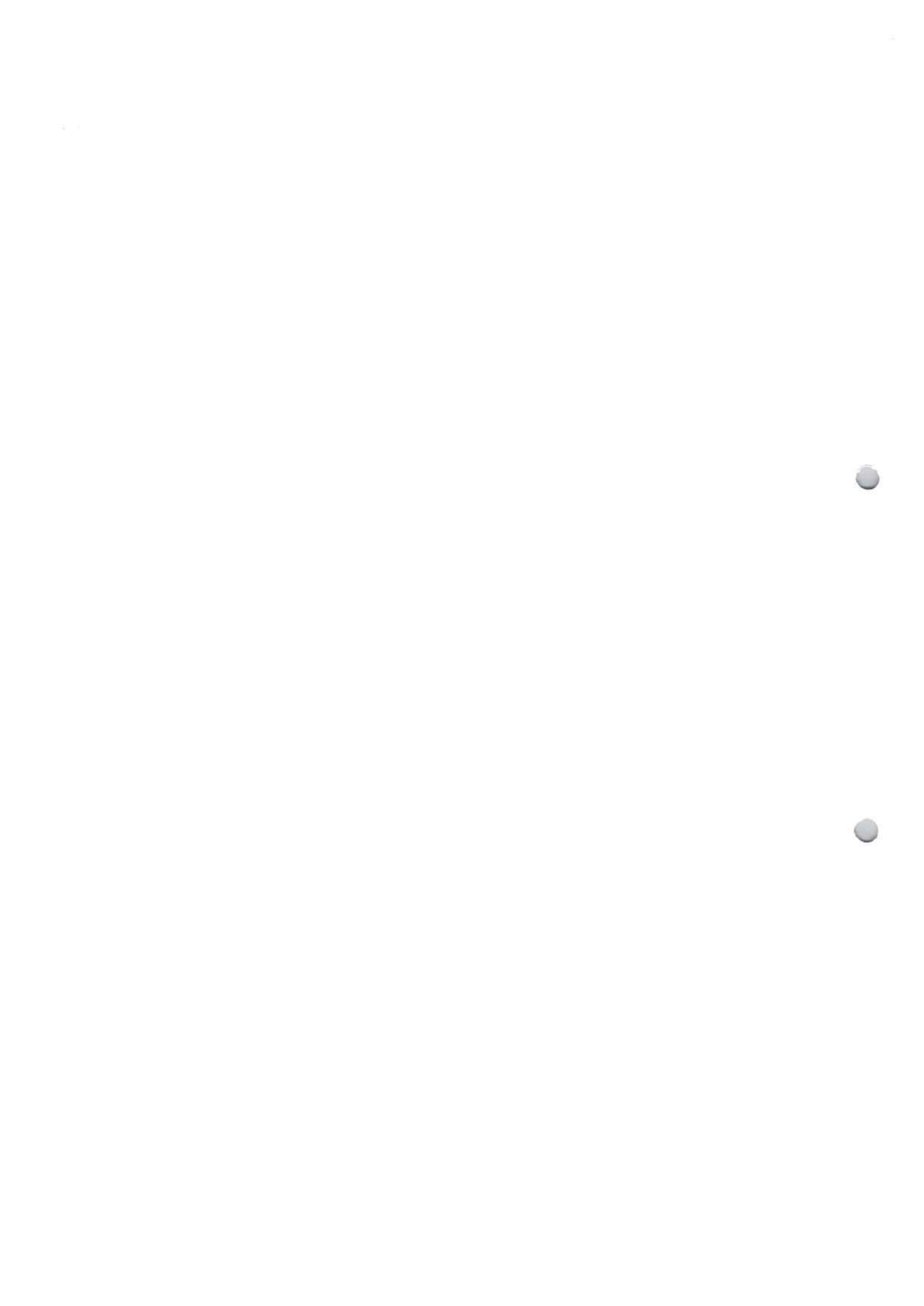
Publicação Nº 2465042

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 128/2019**

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, RAFAEL VISENTAINER ADAMI, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA., com sede na rua Jaime Pedro Alves, 200, Limoeiro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.171.488/0001-20, neste ato representada por CHARLES PIRES DA SILVA, portador do CPF nº 063.446.369-1, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula 18ª do contrato original, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 128/2019 para dele constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços de mão de Obra com fornecimento de material, para construção de Praça no bairro Mato Queimado município de



Nova Trento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 128/2019, para aditar ao mesmo o prazo de 60 dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93.



**JUSTIFICATIVA:** Devido às situações ocorridas no período da pandemia, bem como o decreto de paralisação nº 515 do Governo do Estado de Santa Catarina, em relação ao COVID-19.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 128/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto a duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 05 de maio de 2020.

Gian Francesco Voltolini Contratante	R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. Contratada
---	--

Rafael Visentainer Adami  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Valley O. Dalbosco  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

Aprígio José Botameli	Denner Soares de Oliveira
-----------------------	---------------------------

**SEGUNDO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2020**

Publicação Nº 2463442

**TERMO ADITIVO DE VALOR – ADIÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2020**

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, RAFAEL VISENTAINER ADAMI, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida a Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.035-402, CNPJ/MF n. 25.526.024/0001-00, neste ato representada por seu Diretor, Sr. LUIS CARLOS FERREIRA, CPF nº 007.047.999-28, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e clausula 18ª do contrato original, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 001/2020, para dele constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços de mão de obra, para a pavimentação e drenagem da Rua Francisco Valle, no Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 001/2020, para aditar ao mesmo a importância de R\$ 7.654,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente ao acréscimo do BDI em 19,61%, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Modificação e melhoria da execução, em virtude das intempéries do tempo, conforme acordado entre as partes

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 22 de abril de 2020.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**Edital:** Nº 136/2019 – **Tomada de Preço:** Nº 013/2019

**Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para construção de Praça no bairro Mato Queimado, município de Nova Trento, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários


**Empresa Executora:** RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda


**Contrato:** PMNT – Nº 128/2019

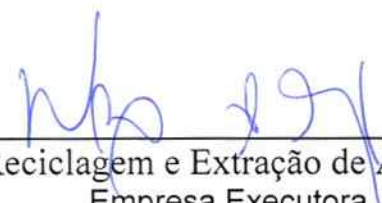
**Engenheiro Fiscal:** Onildo Dalbosco Júnior – Engº Civil – CREA/SC 34.561-7

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, contratante da obra acima identificada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, dá por aceitos todos os serviços executados pela Empresa Executora e neste ato a mesma declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos e assim dá plena, geral e irrevogável quitação à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro e suas alterações.

Nova Trento, 30 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Onildo Dalbosco Júnior  
Engº Civil – CREA/SC 34.561-7

  
\_\_\_\_\_  
Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda  
Empresa Executora



10/10/10